

## **DECRETO N° 36.599**

### **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE CASTELO/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 87062/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão dos servidores municipais abaixo relacionados à **Prefeitura Municipal de Castelo/ES**, constantes dos Decretos nº 35.140/2025 e nº 35.143/2025, no período de *01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026*, em conformidade com os respectivos termos aditivos aos convênios de cessão de servidor e com o que consta no Processo Digital de nº 87062/2025.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N°</b>
CRISTIANA SALES ORLANDI	043294-09	042/2025
GABRIELA ZANELATO ASSIS BONATO	043391-10	043/2025
KATIELINA VAZZOLER PASSARELA	703295-03	044/2025
LÍVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	703850-02	045/2025
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	705438-01	046/2025
PATRÍCIA MIÃO CASAGRANDE	703859-02	047/2025
REGILANE GAVA LOVATO	029164-01	048/2025

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

